

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

(SEAD) Secretaria de Estado da Administração	
TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2021	
Aos 24 dias de agosto de 2.021, após analisados os atos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021 - Oferta de compra nº 50228, o pregoeiro adjudica aos licitantes abaixo relacionados os respectivos itens, conforme indicado no quadro "Resultado da Adjudicação".	
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO	
Item n.º:	1
Produto/Serviço:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES.
Situação:	DESERTO
<p>_____</p> <p>Leandro Côrrea Fernandes</p> <p>Pregoeiro</p>	
Emitido em: 24/08/2021 09:44:09	

GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Pregoeiro (a)**, em 24/08/2021, às 09:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000023083031 e o código CRC CF43ABD8.



Referência: Processo nº 202100005008513



SEI 000023083031

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2021

Às 09:53 horas do dia 24 de agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100005008513, Pregão 027/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº:	1
Produto/Serviço:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES.
Situação:	DESERTO

MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO
Chefe de Gabinete - Portaria 334/2020-SEAD

GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO, Chefe de Gabinete**, em 25/08/2021, às 12:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023083754** e o código CRC **E4A04E6E**.



GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -
CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202100005008513



SEI 000023083754



6. Partes	CNPJ	Contratante	01.409.580/0002-19
		Contratada	76.535.764/0001-43
	Nome/ Razão Social	Contratante	Vice-Governadoria do Estado de Goiás
		Contratada	OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
7. Início da Vigência	a partir de 11 de agosto de 2021		
8. Dotação Orçamentária/ Natureza de Despesa/ Fonte de Recursos Empenho	2021.13.01.04.122.4200.4243.03 3.3.90.39.31 100 2021.1301.005.00085		
9. Data do empenho	19 de agosto de 2021		
10. Sujeição à Legislação Vigente	Lei nº 8.666/93		

Protocolo 250929

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO Nº 760 / 2021 GCONV- 19216
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 200400005001310

Interessado: **Fundação de Assistência ao Menor Abandonado Lar Menino Jesus**

Assunto: Prestação de Contas de Convênio de nº **007/2005**

O Secretário de Estado da Administração do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) indefinido(s) ou desconhecido(s), ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA à entidade Fundação de Assistência ao Menor Abandonado Lar Menino Jesus, inscrita no CPNJ/ME sob o nº **01.119.642/0001-77**, com a finalidade de solicitar a apresentação dos documentos pertinentes a prestação de contas do convênio n.º 007/2005, constante do processo acima especificado, nos termos do artigo 25, § 2º, da Constituição do Estado de Goiás. Destarte, solicitamos o encaminhamento, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado de Goiás, da documentação para a prestação de contas relativa ao instrumento acima referido, de forma a permitir a comprovação da fiel execução do aludido objeto, além da análise da correta aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Estado de Goiás. Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o(a) notificado(a) deverá se dirigir à Av. Universitária, nº 609, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74610-250, endereço eletrônico convenio.administracao@goias.gov.br, ou ainda, buscar informações pelo telefone (62) 3201-8745. Informamos que o processo de prestação de contas continuará até os seus termos finais, independentemente do comparecimento de Vossa Senhoria.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 24 dias do mês agosto de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 250949

NOTIFICAÇÃO Nº 757 / 2021 GCONV- 19216
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 200900005001717

Interessado: **Samuel dos Santos Rodrigues**

Assunto: Prestação de Contas de Convênio de nº **318/2009**

O Secretário de Estado da Administração do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) indefinido(s) ou desconhecido(s), ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA o Sr. **Samuel dos Santos Rodrigues**, inscrito (a) no CPF/ME sob o n.º **240.324.258-68**, ex-prefeito do Município de Piranhas/GO, com a finalidade de

solicitar a apresentação dos documentos pertinentes a prestação de contas do convênio n.º **318/2009**, constante do processo acima especificado, nos termos do artigo 25, § 2º, da Constituição do Estado de Goiás. Destarte, solicitamos o encaminhamento, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado de Goiás, da documentação para a prestação de contas relativa ao instrumento acima referido, de forma a permitir a comprovação da fiel execução do aludido objeto, além da análise da correta aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Estado de Goiás. Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o(a) notificado(a) deverá se dirigir à Av. Universitária, nº 609, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74610-250, endereço eletrônico convenio.administracao@goias.gov.br, ou ainda, buscar informações pelo telefone (62) 3201-8745. Informamos que o processo de prestação de contas continuará até os seus termos finais, independentemente do comparecimento de Vossa Senhoria.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 24 dias do mês agosto de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 250950

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 027/2021	
Às 09:53 horas do dia 24 de agosto de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100005008513, Pregão 027/2021.	
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	
Item n.º:	1
Produto/Serviço:	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES.
Situação:	DESERTO
MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO Chefe de Gabinete - Portaria 334/2020-SEAD	

Protocolo 250995

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria Intersecretarial nº 1/2021 - SEMAD

Institui o Grupo Técnico de Trabalho para encaminhar o tema de resíduos sólidos e logística reversa, conforme Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, e Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020, que institui o novo Marco Legal do Saneamento Básico, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, DA SECRETARIA DA RETOMADA, DA SECRETARIA DA ECONOMIA E DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 40, § 1º, I, da Constituição Estadual, e, ainda, o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS E O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituído Grupo Técnico de Trabalho (GT)